



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°292 /2007

Tocantínia-To, 20 de junho de 2007.

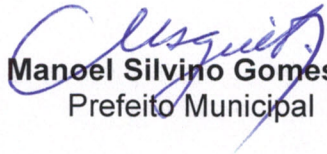
**Declara de Utilidade Pública Municipal
a Associação dos Criadores de
Abelhas de Tocantínia - ACAT.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores de Abelhas de Tocantínia – ACAT. .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

